
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1128/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Empresa Diário dos Açores, Lda, proprietária do jornal “Diário dos Açores”, um subsídio de € 2.461,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.